

PORTARIA CFO-SE-305, de 07 de agosto de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-8591/2001 (CRO-MG-
753/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de
reconhecimento do curso de especialização em
Prótese Dentária, promovido pela
Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE,
coordenado pelo professor Eduardo de Abreu
Fernandes.

Art. 2º. O reconhecimento referido no
artigo anterior é concedido para o período

de 05.06.2001 a 29.03.2003.

Rio de Janeiro, 07 de agosto 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

